



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 010/2024

Hoje, em 31 de outubro de 2024 às 09h30, na sede do IPSEG, em reunião híbrida, iniciando a reunião do Comitê de Investimento com a presença de: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA, presidente do Comitê de Investimento, JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA, membra do Comitê de Investimento, LUCAS DE GOIS RODRIGUES, membro do Comitê de Investimento, BRIENNE FERRO ARAUJO, membra do Comitê de Investimento, EMANUELLE TENÓRIO MOTA GOMES DA SILVA, membra do Comitê de Investimento, VITOR LEITÃO, sócio diretor da LEMA INVESTIMENTOS e MATHEUS CALHEIROS, advogado representante da HTS Advogados. A reunião foi declarada aberta pela presidente do Comitê, CLAUDOMIRA DE ANDRADE, propondo a discussão do cenário econômico com base no Panorama Econômico de outubro de 2024, elaborado pela LEMA Consultoria. Foi debatida o cenário econômico registrando a elevação da Selic para 10,75% a.a., refletindo o quadro fiscal desafiador. O Comitê destacou oportunidades na renda fixa, considerando a valorização dos títulos públicos. No mercado externo, observou-se corte dos juros nos EUA, impactando a atratividade dos investimentos internacionais. Diante do cenário, recomendou-se foco em ativos atrelados ao CDI e títulos com marcação na curva. Em análise ao relatório de fundos de investimentos do mês de setembro/2024, verifica-se que o patrimônio total resulta em R\$ 101.484.636,90 (Cento e um milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos), com rentabilidade de 0,36% no mês e 5,49% no acumulado do ano, abaixo da meta estabelecida, que apresentou um desvio negativo de -1,63 pontos percentuais. A alocação segue predominantemente em renda fixa (87,45%), enquanto ativos estruturados e renda variável representam 5,89% e 5,56%, respectivamente. O risco da carteira foi avaliado com um Gap Var de 0,22%, indicando um nível controlado de exposição ao

Conforme





COMITÊ DE INVESTIMENTOS

mercado. O Comitê entende por manter o monitoramento contínuo. A Sra. CLAUDIO-MIRA ANDRADE apontou que apesar de ver como necessária a exposição em CDI e IRFM1, seria interessante também falarmos da necessidade de se expor a fundos de vértice. Tanto é que solicitou à LEMA a análise dos fundos da Caixa Econômica Federal: fundo 2026 Especial (CNPJ 56.134.373/0001-56); fundo 2027 Especial (CNPJ 56.208.863/0001-03); 2028 Especial (CNPJ 56.209.124/0001-36). Isso para alocar, respectivamente, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Ainda, LUCAS GOIS lembrou que a intenção do Comitê de Investimento está em resgatar do fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5 para focarmos mais nos fundos de vértice. A Sra. BRIENNE FERRO informou que já foi encaminhado para a Consultoria de Investimentos Lema uma solicitação de parecer sobre o resgate e realocação de investimentos no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), tendo a Consultoria acusado o recebimento, com a devolutiva da LEMA, a qual enviou o seu parecer. O Sr. VITOR LEITÃO explica que devido a essa mudança para alocar estrategicamente em fundos vértice, vai ser necessário termos mais recursos também disponíveis para liquidez em fundos DI, foi sugerido o BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI, destacando que tais análises foram feitas e enviadas mostrando a viabilidade do investimento e analisando que o IPSPG teria condições financeiras para manter os investimentos em carteira até o fim dos prazos de carência dos fundos, já que o fluxo só se tornaria negativo em 2052. O Sr. VITOR LEITÃO ratifica o parecer e coloca para discussão e decisão do presente Comitê. Em consequência, o Comitê de Investimento, decide submeter o Parecer da Lema para a apreciação da Assessoria Jurídica de Mercado de Capitais, a HTS Advogados, para sua análise de conformidade e emissão do parecer *Due Diligence*. Ademais, o LUCAS GOIS apontou que o IPSPG possui recursos em conta bancária em disponibilidade, ainda sem aplicação e esses valores





COMITÊ DE INVESTIMENTOS

disponíveis seria interessante que o IPSEG aplique em uma conta de aplicação automática até que o comitê tenha tempo hábil para deliberar sobre os recursos disponíveis para investimento. A Sra. BRIENNE FERRO indica que os valores com disponibilidade em conta bancária identificados são: de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) na conta 00000730-0 da CAIXA e na conta 0444446-9, agência 3212, Banco Bradesco, a importância de R\$ 633.281,13 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e treze centavos). A Sra. JULLYE DINIZ registrou que tomou conhecimento, neste momento, da existência de recursos disponíveis em conta bancária sem aplicação e destacou a importância de sua alocação eficiente. Ressaltou, ainda, que concorda com a necessidade de aplicação dos valores, inclusive em modalidade D+0, de forma a otimizar a rentabilidade dos recursos até que o Comitê possa deliberar sobre a destinação final dos investimentos. O Sr. VITOR LEITÃO entende que os valores em disponibilidade financeira que estejam parados devem ser aplicados, inclusive aponta que na Carteira do IPSEG já tem bons fundos investidos na modalidade de resgate D+0. A Sra. CLAUDOMIRA ANDRADE aponta que o fundo de investimento CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF, seria uma boa opção para este momento. Sendo essa sugestão ratificada pelos consultores presentes e aprovada pelo Comitê de Investimento, além disso, o Comitê entende que esses fundos têm uma taxa de administração maior que outros fundos, justamente por essas prerrogativas de liquidez, ficando decidido que será redigido um ofício para solicitar a transferência entre contas da Caixa Econômica Federal, uma vez que na conta 00000730-0, agência 0052, do Banco CAIXA, há um valor disponível para investimento de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e na conta 0444446-9, agência 3212, Banco Bradesco, a importância de R\$ 633.281,13 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e treze centavos), o que totaliza o valor de R\$ 633.286,23 (seiscentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos). Ademais, quanto aos valores para apli-

Emanuelle





COMITÊ DE INVESTIMENTOS

cação apontados na ata de reunião anterior, qual seja de R\$ 1.616,32 (um mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), na conta bancária 10.566-X, agência 67-1, Banco do Brasil e de R\$ 741.434,55 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) na conta bancária 12.133-9, agência 67-1, Banco do Brasil, oriundos de disponibilidade do fundo BB PREV TÍTULO PÚBLICO IPCA III e de valores recebidos a título de compensação previdenciária, a Sra. BRIENNE FERRO informa que já existe parecer da Consultoria LEMA, o qual foi elencado no mesmo parecer que trata do resgate e aplicação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em fundos vértices, o qual como já dito anteriormente, será submetido a análise e emissão de parecer *Due Diligence*. A Sra. JULLYE DINIZ lembrou que foi enviado alguns ofícios para os fundos estressados e questionou a Sra. BRIENNE FERRO se já obteve retorno. Por sua vez, BRIENNE FERRO comenta que alguns enviaram respostas, mas outros não. Disse que iria fazer essa curadoria para enviar ao Sr. MATHEUS CALHEIROS para que ele possa analisar os dados captados. A Sra. JULLYE DINIZ comentou que o relatório de risco da carteira foi analisado e boa parte da análise desses riscos foram pontuados já anteriormente. O comitê concorda que estão satisfeitos com as discussões feitas. A Sra. CLAUDOMIRA ANDRADE pede para publicar o processo de investimentos realizados anteriormente e para publicar tal processo em ata, pois não se recorda desse fato ter sido mencionado anteriormente em ata. O Comitê concorda. O Sr. LUCAS GOIS argumenta que alterar a POLÍTICA DE INVESTIMENTO neste momento é inviável, uma vez que já estamos no tempo de programar para formular a nova política de investimento para o exercício seguinte. A Sra. EMANUELLE TENÓRIO ressaltou também que a diversificação da Carteira de Investimentos atualmente favorece ao atingimento da meta atuarial, o que corrobora para que não venhamos a nos preocupar neste momento. Não havendo mais assuntos a serem apresentados e/ou deliberados, foi

Emmanuelle





COMITÊ DE INVESTIMENTOS

encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, BRIENNE FERRO ARAUJO, secretaria *ad-hoc* que após lida, segue assinada por todos os presentes ao final.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA:02979857440

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRA DE ANDRADE
MORAIS FERREIRA:02979857440
Dados: 2024.10.31 10:58:34 -03'00'

CLAUDOMIRA DE ANDRADE M. FERREIRA
Presidente do Comitê de Investimento

EMANUELLE TENÓRIO M. G. DA SILVA
Membra do Comitê de Investimento

JULLYE KELLY VITOR
DINIZ:07189492429

Assinado de forma digital por
JULLYE KELLY VITOR
DINIZ:07189492429
Dados: 2024.10.31 10:58:51
-03'00'

JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA
Membra do Comitê de Investimento

MATHEUS VICTOR CALHEIROS DE ASSIS

Assinado de forma digital por
MATHEUS VICTOR CALHEIROS
DE ASSIS
Dados: 2024.10.31 14:34:44
-03'00'

MATHEUS CALHEIROS
Advogado
HTS Advogados

BRIENNE FERRO ARAUJO:10420275444
75444

Assinado de forma digital por
BRIENNE FERRO
ARAUJO:10420275444
Dados: 2024.10.31 11:33:31
-03'00'

BRIENNE FERRO ARAUJO
Membro do Comitê de Investimento
Secretaria ad-hoc

LUCAS DE GOIS RODRIGUES:09828509482
8509482

Assinado de forma digital por
LUCAS DE GOIS
RODRIGUES:09828509482
Dados: 2024.10.31 14:31:19 -03'00'

LUCAS DE GOIS RODRIGUES
Membro do Comitê de Investimento

VITOR LEITAO ROCHA:01148993398
993398

Assinado de forma digital por
VITOR LEITAO
ROCHA:01148993398
Dados: 2024.10.31
13:59:11 -03'00'

VITOR LEITÃO
Sócio Diretor
LEMA INVESTIMENTOS



Panorama Econômico – Out/24

📅 11 outubro 2024

RESUMO

Em movimentos contrários, Bancos Centrais do Brasil e Estados Unidos ditam o ritmo dos mercados. Nos Estados Unidos, o Fed decidiu reduzir a taxa de juros em nível mais intenso e o mercado acredita em mais dois cortes de 0,25 p.p. até o final do ano. No Brasil, Copom decidiu por elevar a taxa de juros em 0,25 p.p., levando a Selic para 10,75% a.a..

NO BRASIL

Setembro voltou a ser um mês delicado para os mercados brasileiros, refletindo, principalmente, incertezas com o quadro fiscal e mudança na condução da política monetária do país.

O mercado de trabalho foi destaque, com a taxa de desocupação reduzindo para 6,6% no trimestre terminado em agosto. Além disso, observa-se aumento do rendimento dos trabalhadores. Apesar de serem dados positivos, surgem como fatores de atenção para a condução da política monetária, uma vez que podem gerar pressões inflacionárias. O Produto Interno Bruto (PIB) do 2º trimestre, divulgado no início de setembro, indicou avanço de 1,45% em relação ao trimestre anterior, com alta da Indústria e dos Serviços, enquanto a Agropecuária retraiu 2,33%.

O Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu elevar a taxa Selic em 0,25 p.p., para 10,75% a.a., em resposta à desancoragem das expectativas de inflação. Esse cenário tem sido reflexo principalmente de uma deterioração da situação fiscal do país e da atividade aquecida.

No quadro fiscal, embora a receita tenha crescido, influenciada pela atividade econômica aquecida e redução da taxa de desemprego, o ritmo de crescimento das despesas continua a preocupar. Além das incertezas quanto ao cumprimento dos limites estabelecidos no Arcabouço Fiscal, a trajetória da dívida pública é também um ponto de grande atenção. De acordo com as estatísticas fiscais publicadas pelo Banco Central, o déficit do setor público consolidado foi de R\$ 21,4 bilhões em agosto e de R\$ 256,3 bilhões em doze meses. No que se refere à dívida bruta, houve avanço de 0,2 p.p. do PIB em relação ao mês anterior, atingindo 78,5% do PIB, equivalente a R\$ 8,9 trilhões.



Esse cenário gerou aumento nas taxas de remuneração dos títulos públicos federais, o que indica uma maior percepção de risco para a economia brasileira, gerando impacto negativo na sustentabilidade da “rolagem da dívida” nacional. Com isso, os títulos públicos voltaram a apresentar uma “janela de oportunidade” com taxas substancialmente superiores à meta atuarial.

No que tange à inflação, o IPCA subiu 0,44% em setembro, impulsionado pelas altas nos preços de energia e alimentos. Com o resultado, o índice acumula alta de 3,31% no ano e 4,42% nos últimos 12 meses. Apesar do avanço ante a deflação registrada no mês anterior, o resultado de setembro veio levemente abaixo das projeções, que indicavam variação mensal de 0,46% e 4,43% em 12 meses.

NO MUNDO

Como amplamente esperado pelo mercado, o banco central dos Estados Unidos cortou a taxa de juros na reunião de setembro. A dúvida era quanto à magnitude do corte, que foi de 0,50 p.p., sustentado no discurso de que, apesar de ainda acima da meta de 2%, a inflação tem arrefecido nos últimos meses. A decisão de corte de juros em maior magnitude reforçou a preocupação da autoridade monetária acerca de uma possível desaceleração acentuada do mercado de trabalho. Esta preocupação foi atenuada após a publicação dos dados do *payroll* de setembro, que vieram melhores do que o esperado, apresentando criação de vagas de trabalho acima das expectativas, queda na taxa de desemprego e aumento dos salários médios no período.

No que se refere à atividade econômica, os últimos dados divulgados indicam um certo arrefecimento do setor de serviços e contração da indústria americana em setembro. A leitura final do PIB do segundo trimestre foi de 3,0% de crescimento, em linha com as estimativas, também corroborou com a percepção de consolidação do “pouso suave” da economia norte-americana.

Assumindo um posicionamento dependente dos dados, o Fed segue sem dar indícios a respeito dos próximos movimentos de sua política monetária, ainda que grande parcela do mercado espere que os novos cortes de juros sejam de 0,25 p.p. nas duas últimas reuniões deste ano. No cenário político, a corrida eleitoral se afunila ao longo do mês de outubro, mas ainda permanece incerta, com os candidatos Kamala Harris e Donald Trump em empate técnico segundo as pesquisas mais recentes.

Na zona do euro, após registrar crescimento econômico no segundo trimestre, os dados de sentimento/confiança relativos ao terceiro trimestre permanecem sinalizando alguma desaceleração da atividade, haja vista a persistente contração do setor industrial e recuo considerável do superávit comercial do bloco no início do período. Por outro lado, a manutenção da taxa de desemprego na mínima histórica de 6,4% e a inflação anualizada abaixo da meta justificaram o recente corte de juros realizado pelo Banco Central Europeu.

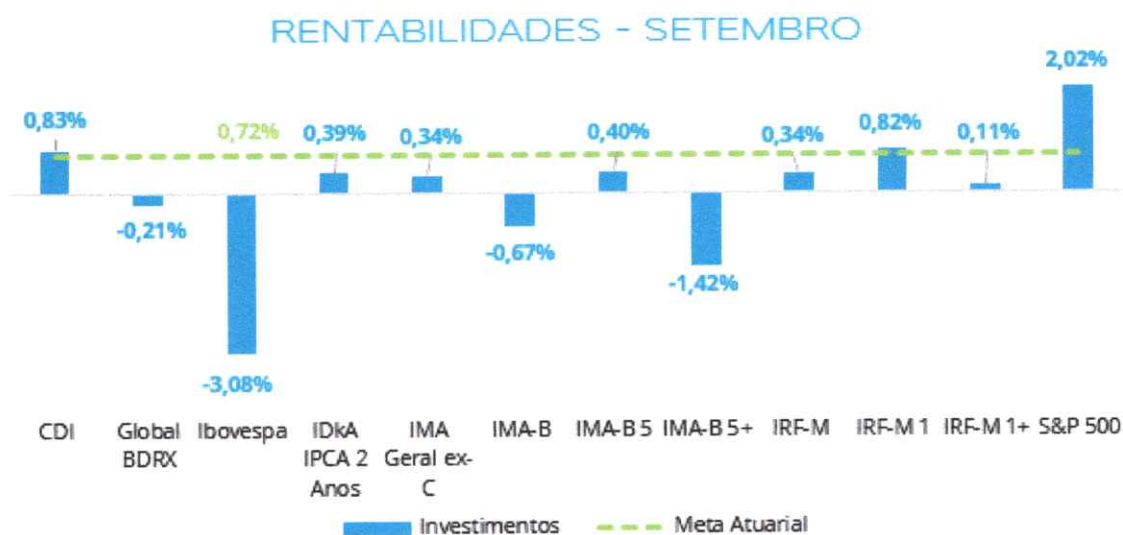


Apesar disso, o BCE projeta alta da inflação para o fechamento de 2024 em decorrência da pressão do setor de serviços, o que tem dificultado a continuidade do ciclo de afrouxamento monetário.

Já o Banco Central da China resolveu manter suas taxas de juros inalteradas, na contramão dos movimentos implementados pelos bancos centrais dos países desenvolvidos. A decisão surpreendeu o mercado mesmo que o país tenha apresentado dificuldades para acelerar a atividade econômica ao longo do primeiro semestre do ano, sobretudo no setor imobiliário, em virtude do pacote de estímulos realizados pelo governo, visando estimular a economia contemplando, entre outras medidas, a redução dos depósitos compulsórios dos bancos e das taxas das hipotecas.

Apesar do otimismo do mercado com a divulgação dos estímulos anunciados pelo governo chinês, parte dos investidores enxerga que as medidas podem gerar algum impacto positivo no curto prazo, mas que não serão suficientes para modificar a perspectiva de crescimento estrutural para 2024, uma vez que outras medidas já haviam sido anunciadas nos meses de junho e julho, mas que não impactaram a economia significativamente.

INVESTIMENTOS



Fonte: Quantum Axis. Elaboração: LEMA

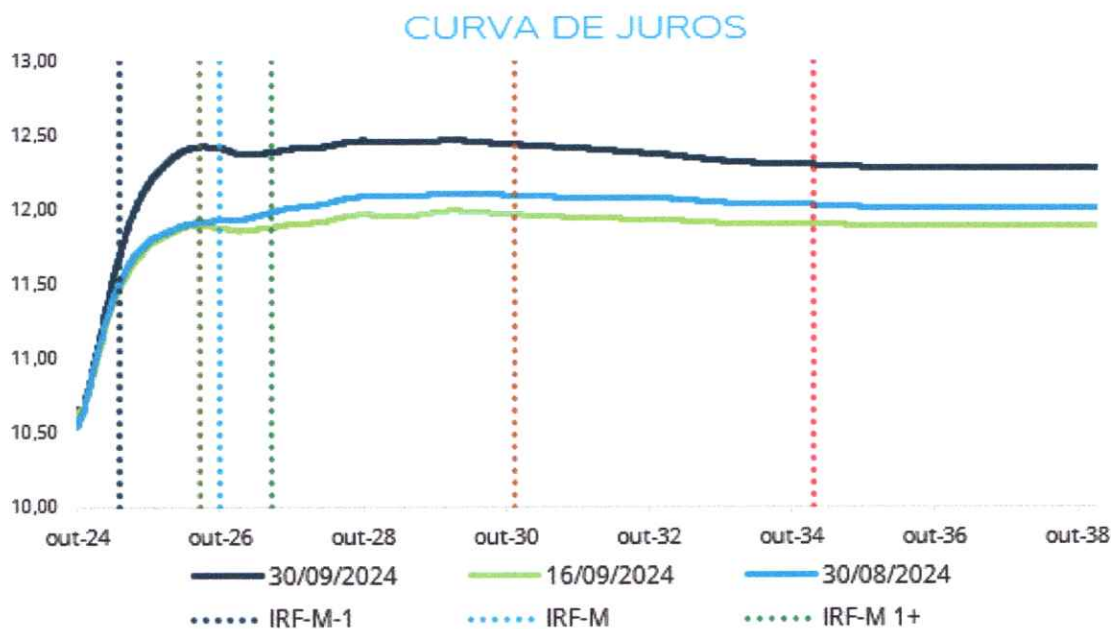
Conforme exposto, setembro foi um mês em que houve piora na percepção de risco dos investidores, o que afetou negativamente os ativos nacionais, especialmente aqueles mais voláteis. Na renda fixa, índices de maior *duration* foram os destaques negativos, com o IMA-B 5+ e o IMA-B caindo 1,42% e 0,67%, respectivamente. Os índices mais conservadores, como CDI e IRF-M 1, por outro lado, apresentaram desempenho superior à meta. O destaque continua com o CDI, que, considerando o atual patamar de juros, tende a entregar rentabilidade superior à meta atuarial até o fechamento de 2024.

Na renda variável, o Ibovespa recuou 3,08% no mês, acumulando queda de 1,77% no ano. Já em relação aos investimentos no exterior, observamos mais um mês de alta para o S&P 500, ao subir 2,02%, enquanto o Global BDRX caiu 0,21%, sendo impactado pela queda do dólar frente



ao real, próxima de 3%.

CONCLUSÃO



Fonte: Comdinheiro. Elaboração: LEMA

Após os bons resultados de agosto, setembro foi mais um mês desafiador para os gestores de RPPS, sobretudo diante do impulso que a alta do IPCA gerou na meta atuarial adicionado ao cenário econômico incerto, com a deterioração do quadro fiscal e a abertura da curva de juros em todos os vértices, como pode ser visto no gráfico acima.

Com a elevação da taxa Selic em setembro e projeções de alta para as próximas reuniões do Copom, os fundos indexados ao CDI e ao IRF-M 1 continuam auferindo retornos condizentes com a meta atuarial e tendem a continuar assim ao longo dos próximos meses. Seguimos dando preferência para alocações nestes dois índices.

Por fim, ressaltamos novamente a viabilidade da compra direta de títulos públicos e letras financeiras, bem como a aplicação em fundos de vértice, visto que estas estratégias seguem sendo negociadas a taxas superiores à meta atuarial. Dentre elas, reiteramos a preferência por compra direta de títulos, que permite a marcação na curva, contribuindo com a gestão de riscos e atenuando a volatilidade da carteira como um todo.



RESUMO - EXPECTATIVAS DE MERCADO PARA 2024, 2025 E 2026

BRASIL	2024	2025	2026
PIB (% de crescimento real)	3,00%	1,93%	2,00%
IPCA (em %)	4,38%	3,97%	3,60%
IGP-M (em %)	3,98%	3,96%	4,00%
Taxa de Câmbio final (R\$/US\$)	5,40	5,39	5,30
Taxa Selic (final do ano - em %)	11,75%	10,75%	9,50%
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA - em %)	7,06%	6,52%	5,69%

Fonte: Focus (07/10/2024)

ELABORAÇÃO

Felipe Mafuz

Bruna Araújo

REVISÃO

Matheus Crisóstomo

Vitor Leitão

EDIÇÃO

Tamyres Caminha

Camila Matias

DISCLAMER

Esse relatório tem como objetivo único fornecer informações macroeconômicas, e não constitui e tampouco deve ser interpretado como sendo uma oferta de compra ou venda ou como uma solicitação de uma oferta de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição.

As informações contidas nesse relatório foram obtidas de fontes públicas ou privadas não sigilosas.

A LEMA Economia & Finanças ("LEMA") não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações.

Esse relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou de cobramentos nele abordados.

As opiniões, estimativas e projeções expressas nesse relatório refletem a opinião atual do responsável pelo conteúdo desse relatório na data de sua divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio.

A LEMA não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar esse relatório e, tampouco, de informar ao leitor.

Esse relatório não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer outra pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.



A LEMA não se responsabiliza, e tampouco se responsabilizará por quaisquer decisões, de investimento ou de outra forma, que forem tomadas com base nos dados aqui divulgados.

Informações adicionais sobre as informações contidas nesse relatório se encontram disponíveis mediante solicitação por meio dos canais de comunicação estabelecidos pela LEMA

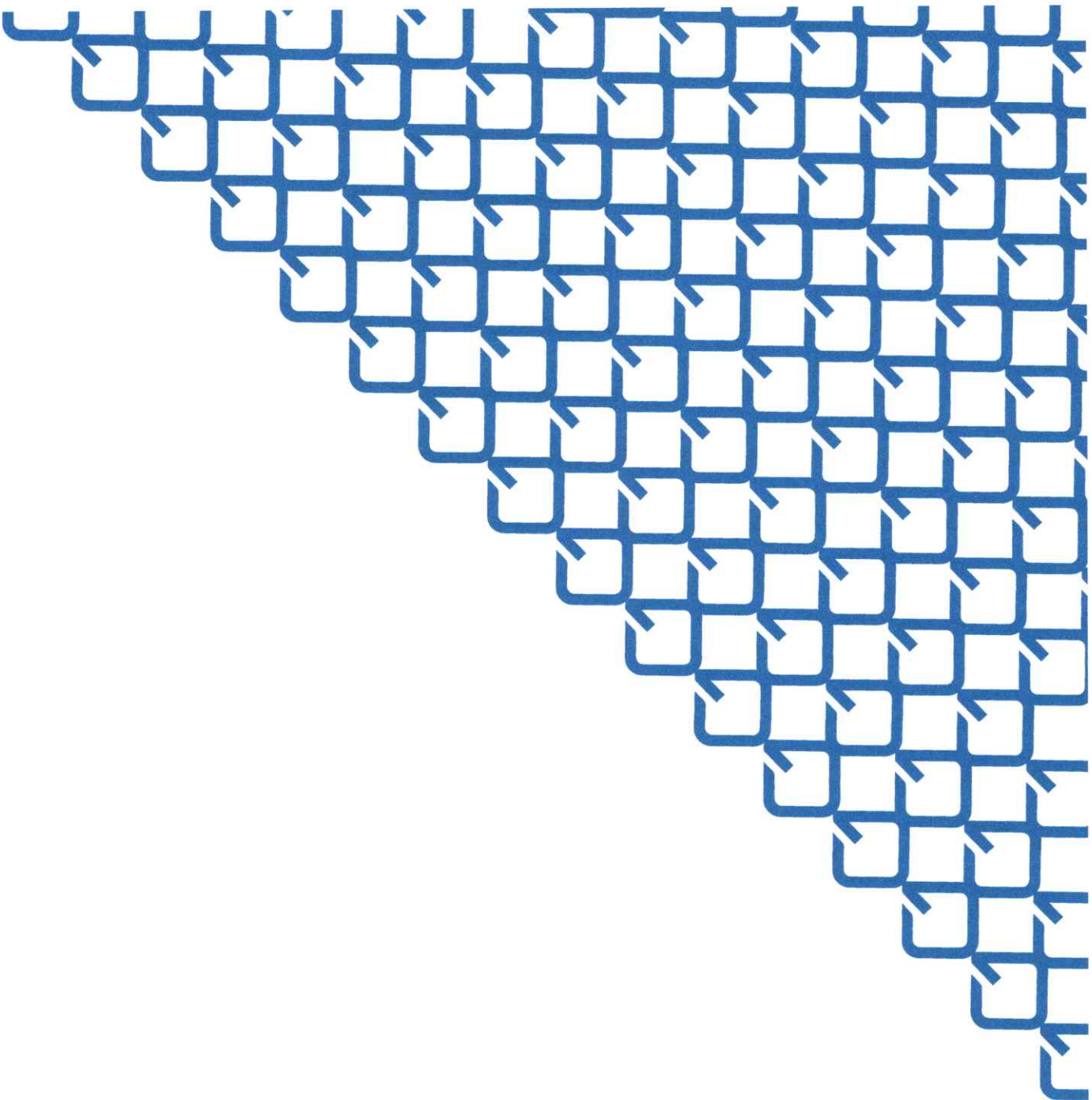


© 2011 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - LEMA ECONOMIA & FINANÇAS

Desenvolvido por **kedu Marketing** (<https://kedu.com.br/kedu-marketing/>)



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250407154225.pdf>
assinado por: idUser 384



 Setembro/2024

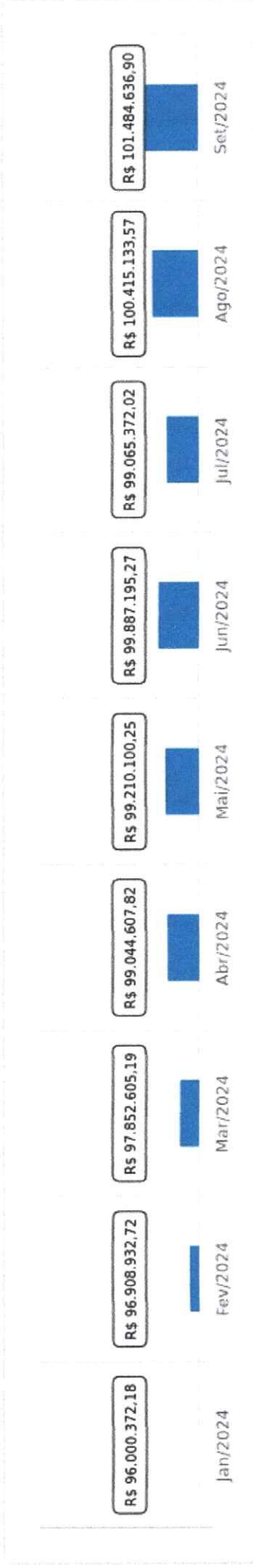
IPSG



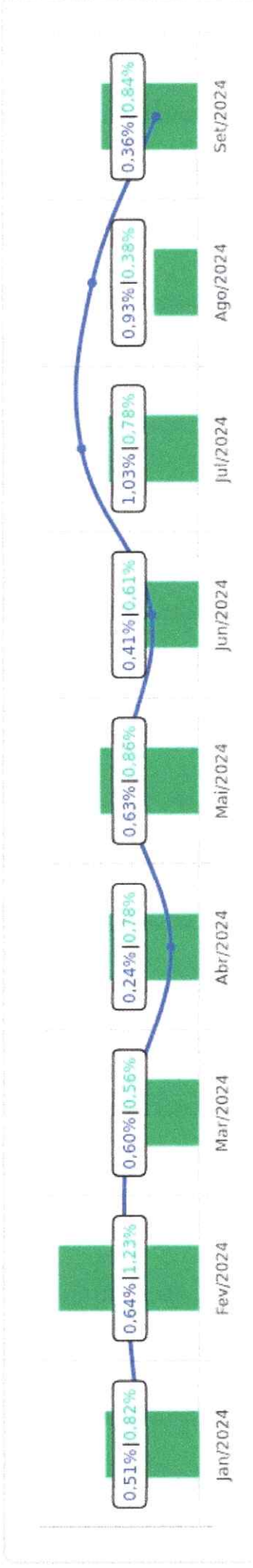


<p>Patrimônio</p> <p>R\$ 101.484.636,90</p>	<p>Rentabilidade</p> <p>Mês: 0,36%</p> <p>Acum.: 5,49%</p>	<p>Meta</p> <p>Mês: 0,84%</p> <p>Acum.: 7,12%</p>	<p>Gap</p> <p>Mês: -0,48p.p.</p> <p>Acum.: -1,63p.p.</p>	<p>VaR_{1.252}</p> <p>0,22%</p>
---	---	--	---	--

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo. Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250407154225.pdf>
 assinado por: IdUser 384

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
MULTINVEST INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RF	R\$ 740.189,06	0,75%	D+1461	D - RF	R\$ -4.560,56	-0,61%	0,70%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF...	R\$ 4.977.562,70	5,02%	D+3	7, I "b"	R\$ 34.934,89	0,71%	0,30%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 12.717.730,61	12,83%	D+0	7, I "b"	R\$ 101.767,61	0,81%	0,20%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	R\$ 6.603.348,76	6,66%	D+0	7, I "b"	R\$ 34.457,17	0,52%	0,40%
BRADESCO IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 8.418.819,17	8,49%	D+0	7, I "b"	R\$ 67.805,21	0,81%	0,20%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	R\$ 5.906.425,07	5,96%	D+1	7, I "b"	R\$ 22.336,62	0,38%	0,20%
BNB RPPS IMA-B FI RF	R\$ 7.587.175,87	7,65%	D+1	7, I "b"	R\$ -41.895,57	-0,55%	0,20%
TOWER BRIDGE II RF FI IMA-B 5	R\$ 178.404,31	0,18%	D+1471	7, III "a"	R\$ -2.560,94	-1,42%	0,35%
TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA	R\$ 39.055,07	0,04%	D+1471	7, III "a"	R\$ -836,43	-2,10%	0,65%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RF	R\$ 4.448.989,47	4,49%	D+4	7, III "a"	R\$ 13.746,84	0,31%	0,40%
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURTO P...	R\$ 5.889.859,23	5,94%	D+0	7, III "a"	R\$ 47.447,27	0,51%	1,50%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 5.137.338,78	5,18%	D+0	7, III "a"	R\$ 36.336,75	0,47%	0,80%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 12.072.797,21	12,18%	D+0	7, III "a"	R\$ 105.906,86	0,88%	0,20%
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	R\$ 3.138.508,48	3,17%	D+1	7, III "a"	R\$ 11.791,64	0,38%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 7.205.363,71	7,27%	D+0	7, III "a"	R\$ 60.145,37	0,84%	0,20%
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	R\$ 1.620.212,48	1,63%	VR	7, V "a"	R\$ -6.874,90	-0,42%	0,00%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 1.534.514,30	1,55%	D+3	8, I	R\$ -49.817,26	-3,14%	1,00%
BB RETORNO TOTAL ESTILO FIC AÇÕES	R\$ 1.062.348,53	1,07%	D+3	8, I	R\$ -18.754,21	-1,73%	1,00%
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	R\$ 2.909.710,28	2,94%	D+3	8, I	R\$ -99.320,46	-3,30%	2,00%
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	R\$ 5.177.596,20	5,22%	D+0	10, I	R\$ 40.397,10	0,79%	0,70%
ATICO FIC FIP FLORESTAL	R\$ 743.028,82	0,75%	-	10, II	R\$ -353,34	-0,05%	0,10%
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTISTRATÉGIA FIP	R\$ -86.140,87	-0,09%	VR	10, II	R\$ -238,58	-0,28%	0,30%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo. Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250407154225.pdf>
assinado por: idUser 384

IP5G

Carteira - Setembro/2024

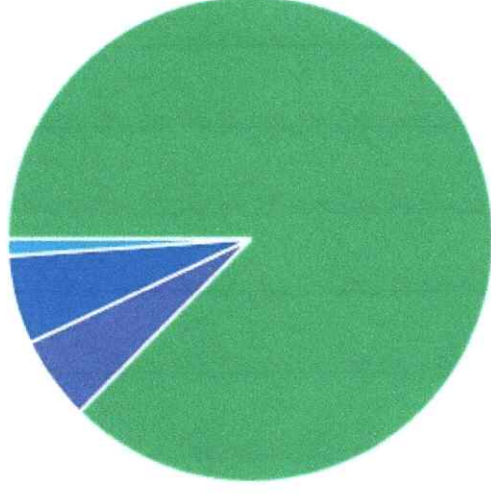
HAZ FII - ATCR11	R\$ 1.097.211,95	1,11%	-	11	R\$ 2.148,14	0,20%	1,20%
Total investimentos	R\$ 99.120.049,19	100,00%			R\$ 354.009,22	0,36%	
Disponibilidade	R\$ 2.364.587,71	-			-	-	-
Total patrimônio	R\$ 101.484.636,90	100,00%			-	-	-

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao Capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BR.). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	87,45%	R\$ 86.681.779,98	■
Estruturados	5,89%	R\$ 5.834.484,15	■
Renda Variável	5,56%	R\$ 5.506.573,11	■
Fundos Imobiliários	1,11%	R\$ 1.097.211,95	■
Total	100,00%	R\$ 99.120.049,19	

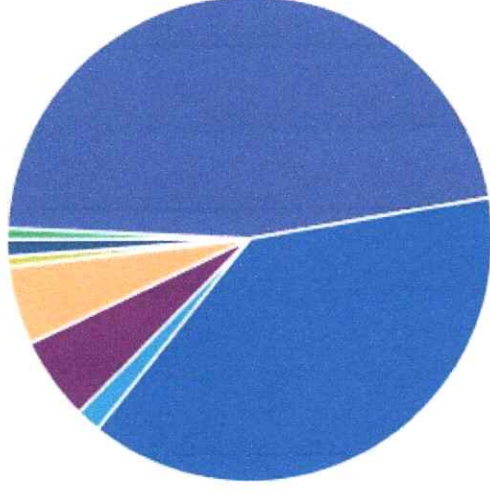


As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250407154225.pdf>
 assinado por: idUser 384

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR LEG.
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	46,62%	R\$ 46.211.062,18
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	38,45%	R\$ 38.110.316,26
Artigo 8º, Inciso I	5,56%	R\$ 5.506.573,11
Artigo 10, Inciso I	5,22%	R\$ 5.177.596,20
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " a "	1,63%	R\$ 1.620.212,48
Artigo 11	1,11%	R\$ 1.097.211,95
Desenquadrado - RF	0,75%	R\$ 740.189,06
Artigo 10, Inciso II	0,66%	R\$ 656.887,95
Total	100,00%	R\$ 99.120.049,19

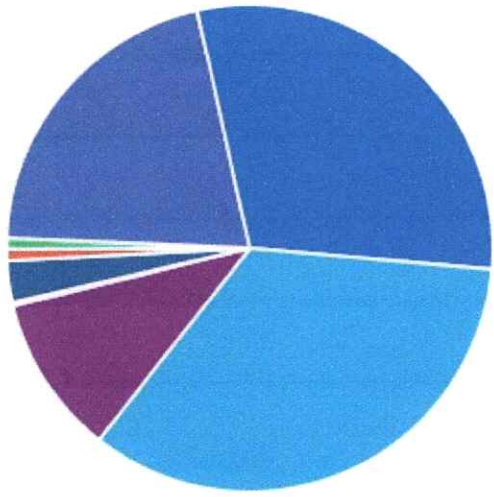


As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250407154225.pdf>
 assinado por: idUser 384



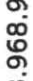
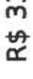


GESTOR	PERCENTUAL	VALOR LEG.
BANCO BRADESCO	34,27%	R\$ 33.968.973,56
CAIXA DISTRIBUIDORA	29,90%	R\$ 29.636.014,35
BB GESTAO	20,87%	R\$ 20.686.214,31
BANCO DO NORDESTE	10,59%	R\$ 10.496.886,15
GRAPHEN INVESTIMENTOS	2,74%	R\$ 2.717.424,43
MULTINVEST CAPITAL	0,75%	R\$ 740.189,06
QLZ GESTÃO	0,75%	R\$ 743.028,82
RJI CORRETORA	0,18%	R\$ 178.404,31
GENIAL GESTÃO	-0,05%	R\$ -47.085,80
Total	100,00%	R\$ 99.120.049,19

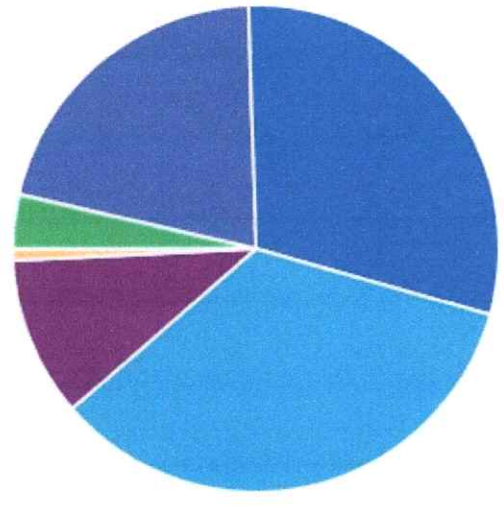


As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/66-202504071541225.pdf>
 assinado por: idUser 384

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BANCO BRADESCO	34,27%	R\$ 33.968.973,56	
CAIXA ECONOMICA	29,90%	R\$ 29.636.014,35	
BB GESTAO	20,87%	R\$ 20.686.214,31	
S3 CACEIS	10,59%	R\$ 10.496.886,15	
RJI CORRETORA	3,62%	R\$ 3.588.932,00	
BNY MELLON	0,75%	R\$ 743.028,82	
Total	100,00%	R\$ 99.120.049,19	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

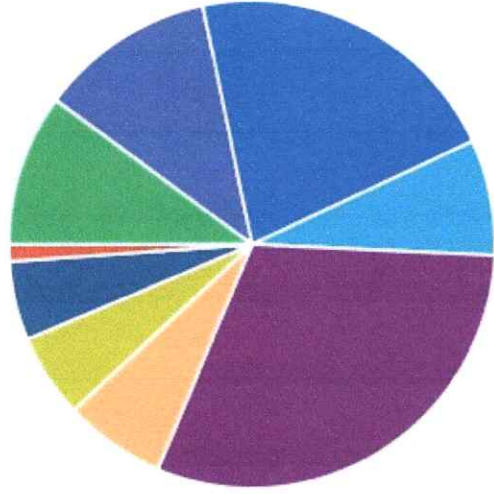


PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250407154225.pdf>
 assinado por: idUser 384

IPSG

Distribuição - Setembro/2024

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
CDI	30,57%	R\$ 30.305.358,93	
IRF-M 1	21,32%	R\$ 21.136.549,78	
IMA Geral ex-C	11,68%	R\$ 11.580.911,46	
IMA-B 5	10,09%	R\$ 10.002.581,99	
IMA-B	7,65%	R\$ 7.587.175,87	
IPCA	6,79%	R\$ 6.726.089,90	
IBOVESPA	5,56%	R\$ 5.506.573,11	
125% do CDI	5,22%	R\$ 5.177.596,20	
IFIX	1,11%	R\$ 1.097.211,95	
Total	100,00%	R\$ 99.120.049,19	



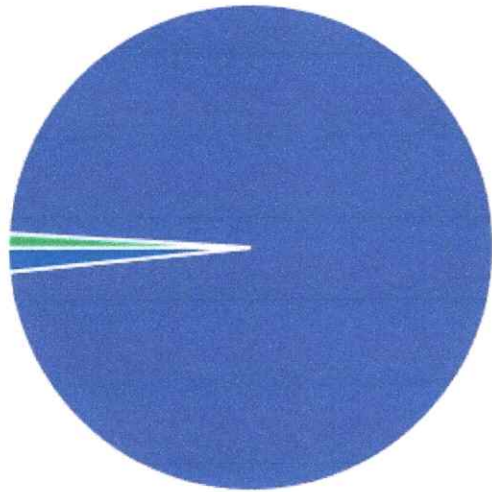
unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas, consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de arcar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250407154225.pdf>
 assinado por: idUser 384

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	97,49%	R\$ 96.628.329,14	■
(vide regulamento)	1,55%	R\$ 1.534.071,61	■
Acima 2 anos	0,97%	R\$ 957.648,44	■
Total	100,00%	R\$ 99.120.049,19	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - 7, I "a"	100%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	3,00%	5,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 46.211.062,18	46,62%	20,00%	52,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	60%	R\$ 38.110.316,26	38,45%	0,00%	20,00%	50,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	60%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	3,00%	5,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	5%	R\$ 1.620.212,48	1,63%	0,00%	1,00%	5,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	0%	R\$ 740.189,06	0,75%			
Total Renda Fixa		R\$ 86.681.779,98	87,45%			

RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	30%	R\$ 5.506.573,11	5,56%	0,00%	7,00%	20,00%
FI de Índices Ações - 8, II	30%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R\$ 5.506.573,11	5,56%			

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I - 9, III	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	4,00%	10,00%



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250407154225.pdf
assinado por: idUser 384

Total Investimentos no Exterior

R\$ 0,00 0,00%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo. Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250407154225.pdf>
 assinado por: idUser 384

IP5G

Enquadramentos 4.963 - Setembro/2024

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	Inferior(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - aberto - 10, I	10%	R\$ 5.177.596,20	0,00%	8,00%	10,00%	
FI em Participações - 10, II	5%	R\$ 656.887,95	0,00%	0,00%	0,00%	
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Total Fundos Estruturados		R\$ 5.834.484,15	5,89%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)	
FI Imobiliário - 11	5%	R\$ 1.097.211,95	0,00%	1,00%	5,00%	
Total Fundos Imobiliários		R\$ 1.097.211,95	1,11%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)	
Empréstimos Consignados - 12	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Total Empréstimos Consignados		R\$ 0,00	0,00%			
Total Global		R\$ 99.120.049,19	100,00%			

unoeapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2024						
IPCA + 4.96% a.a.						
Janeiro	R\$ 92.882.326,15	R\$ 96.000.372,18	0,82%	R\$ 458.025,88	0,51%	-0,31p.p.
Fevereiro	R\$ 96.000.372,18	R\$ 96.908.932,72	1,23%	R\$ 581.153,99	0,64%	-0,59p.p.
Março	R\$ 96.908.932,72	R\$ 97.852.605,19	0,56%	R\$ 559.965,76	0,60%	0,04p.p.
Abril	R\$ 97.852.605,19	R\$ 99.044.607,82	0,78%	R\$ 268.264,15	0,24%	-0,54p.p.
Maior	R\$ 99.044.607,82	R\$ 99.210.100,25	0,86%	R\$ 623.045,74	0,63%	-0,23p.p.
Junho	R\$ 99.210.100,25	R\$ 99.887.195,27	0,61%	R\$ 411.503,95	0,41%	-0,20p.p.
Julho	R\$ 99.887.195,27	R\$ 99.065.372,02	0,78%	R\$ 997.025,24	1,03%	0,24p.p.
Agosto	R\$ 99.065.372,02	R\$ 100.415.133,57	0,38%	R\$ 911.381,48	0,93%	0,54p.p.
Setembro	R\$ 100.415.133,57	R\$ 101.484.636,90	0,84%	R\$ 354.009,22	0,36%	-0,48p.p.
Total	R\$ 100.415.133,57	R\$ 101.484.636,90	7,12%	R\$ 5.164.375,41	5,49%	-1,63p.p.
2023						
IPCA + 4.67% a.a.						
Janeiro	R\$ 72.338.875,58	R\$ 80.037.287,68	0,91%	R\$ 906.623,17	0,99%	0,08p.p.
Fevereiro	R\$ 80.037.287,68	R\$ 81.237.075,49	1,22%	R\$ 518.204,71	0,78%	-0,44p.p.
Março	R\$ 81.237.075,49	R\$ 84.227.831,53	1,09%	R\$ 873.997,94	1,05%	-0,04p.p.
Abril	R\$ 84.227.831,53	R\$ 85.990.358,04	0,99%	R\$ 714.011,43	0,84%	-0,15p.p.
Maior	R\$ 85.990.358,04	R\$ 87.366.801,97	0,61%	R\$ 951.405,52	1,09%	0,48p.p.
Junho	R\$ 87.366.801,97	R\$ 90.083.035,10	0,30%	R\$ 1.289.335,83	1,45%	1,15p.p.
Julho	R\$ 90.083.035,10	R\$ 88.814.944,13	0,50%	R\$ 904.220,08	1,00%	0,50p.p.
Agosto	R\$ 88.814.944,13	R\$ 90.532.151,57	0,61%	R\$ 630.437,17	0,67%	0,06p.p.
Setembro	R\$ 90.532.151,57	R\$ 91.432.604,59	0,64%	R\$ 541.305,73	0,60%	-0,04p.p.
Outubro	R\$ 91.432.604,59	R\$ 92.929.058,70	0,62%	R\$ 1.636.087,36	1,80%	1,18p.p.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela IEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo. Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



Novembro	R\$ 92.929.058,70	R\$ 92.001.427,84	0,66%	R\$ 1.269.108,84	1,38%	0,72p.p.
Dezembro	R\$ 92.001.427,84	R\$ 92.882.326,15	0,94%	R\$ 952.375,77	1,05%	0,11p.p.
Total	R\$ 92.001.427,84	R\$ 92.882.326,15	9,51%	R\$ 11.187.113,55	13,45%	3,94p.p.
2022						
IPCA + 4.79% a.a.						
Janeiro	R\$ 59.776.732,75	R\$ 58.431.872,68	0,93%	R\$ -167.718,55	-0,28%	-1,21p.p.
Fevereiro	R\$ 58.431.872,68	R\$ 59.941.408,53	1,40%	R\$ 49.480,39	0,08%	-1,32p.p.
Março	R\$ 59.941.408,53	R\$ 59.952.060,57	2,01%	R\$ 741.672,49	1,17%	-0,84p.p.
Abril	R\$ 59.952.060,57	R\$ 61.910.806,18	1,45%	R\$ -324.714,10	-0,49%	-1,94p.p.
Maiο	R\$ 61.910.806,18	R\$ 63.080.245,96	0,86%	R\$ 490.761,05	0,77%	-0,09p.p.
Junho	R\$ 63.080.245,96	R\$ 61.892.110,31	1,06%	R\$ -261.890,19	-0,41%	-1,47p.p.
Julho	R\$ 61.892.110,31	R\$ 64.758.582,27	-0,29%	R\$ 895.926,49	1,40%	1,69p.p.
Agosto	R\$ 64.758.582,27	R\$ 67.202.684,97	0,03%	R\$ 487.347,35	0,79%	0,76p.p.
Setembro	R\$ 67.202.684,97	R\$ 68.146.590,00	0,10%	R\$ 21.753,50	0,04%	-0,06p.p.
Outubro	R\$ 68.146.590,00	R\$ 70.617.659,41	0,98%	R\$ 1.159.214,27	1,63%	0,65p.p.
Novembro	R\$ 70.617.659,41	R\$ 71.881.832,35	0,80%	R\$ 429.584,00	0,61%	-0,19p.p.
Dezembro	R\$ 71.881.832,35	R\$ 72.338.875,58	1,01%	R\$ 187.175,57	0,25%	-0,76p.p.
Total	R\$ 71.881.832,35	R\$ 72.338.875,58	10,85%	R\$ 3.708.592,27	5,69%	-5,16p.p.
2021						
IPCA + 5.63% a.a.						
Janeiro	R\$ 51.711.093,89	R\$ 51.113.763,79	0,71%	R\$ -62.012,80	-0,18%	-0,89p.p.
Fevereiro	R\$ 51.113.763,79	R\$ 49.801.616,83	1,32%	R\$ -322.899,88	-0,63%	-1,94p.p.
Março	R\$ 49.801.616,83	R\$ 48.952.966,72	1,39%	R\$ 253.797,54	0,53%	-0,85p.p.
Abril	R\$ 48.952.966,72	R\$ 50.163.729,80	0,77%	R\$ 420.895,69	0,84%	0,07p.p.
Maiο	R\$ 50.163.729,80	R\$ 51.045.001,91	1,29%	R\$ 240.695,02	0,48%	-0,81p.p.



Junho	R\$ 51.045.001,91	R\$ 50.703.758,12	0,99%	R\$ 105.041,37	0,23%	-0,76p.p.
Julho	R\$ 50.703.758,12	R\$ 44.430.342,93	1,42%	R\$ -121.110,63	-0,32%	-1,74p.p.
Agosto	R\$ 44.430.342,93	R\$ 49.798.766,59	1,33%	R\$ -96.979,91	-0,23%	-1,56p.p.
Setembro	R\$ 49.798.766,59	R\$ 49.599.691,36	1,62%	R\$ -260.956,25	-0,55%	-2,16p.p.
Outubro	R\$ 49.599.691,36	R\$ 49.594.573,59	1,71%	R\$ -30.750,82	-0,02%	-1,73p.p.
Novembro	R\$ 49.594.573,59	R\$ 48.873.897,26	1,41%	R\$ 412.755,68	0,84%	-0,57p.p.
Dezembro	R\$ 48.873.897,26	R\$ 59.776.732,75	1,19%	R\$ 569.675,83	1,15%	-0,03p.p.
Total	R\$ 48.873.897,26	R\$ 59.776.732,75	16,26%	R\$ 1.108.150,84	2,14%	-14,12p.p.



ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE		
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%) 24 meses (%) Início (%)
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	-	-	-
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	-	9,08%	10,51%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	03.737.206/0001-97	-	-	1,16%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	0,84%	8,11%	21,78%
BB IDKA 2 TP FI RF..	13.322.205/0001-35	-	9,02%	12,45%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES...	14.508.643/0001-55	0,47%	6,32%	26,44%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID	25.078.994/0001-90	-	6,43%	6,23%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	0,52%	4,59%	30,66%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	0,81%	7,10%	37,46%
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURTO...	13.397.466/0001-14	0,51%	4,95%	24,81%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	03.543.447/0001-03	0,38%	5,06%	18,13%
CAIXA PRÁTICO FIC RF CURTO PRAZO	00.834.074/0001-23	-	-	0,02%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	17.502.937/0001-68	-	-27,08%	-4,83%
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC...	20.216.216/0001-04	0,38%	5,05%	20,38%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	07.111.384/0001-69	-	-	-1,70%
BNB RPPS IMA-B FI RF	08.266.261/0001-60	-0,55%	1,16%	1,16%
BB TP IPCA III FI RF..	19.303.795/0001-35	-	7,23%	39,04%
BRADESCO IRF-M 1 TP FI RF	11.484.558/0001-06	0,81%	7,06%	36,34%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	0,88%	8,67%	29,18%
CAIXA JUROS E...	14.120.520/0001-42	0,79%	6,78%	20,27%
CAIXA ALIANÇA TP FI RF	05.164.358/0001-73	-	-	1,03%



GERAÇÃO DE ENERGIA...	11.490.580/0001-69	-0,28%	-65,00%	-82,21%	-86,59%	-104,17%
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	03.660.879/0001-96	-	-	-	-	-1,70%
LME REC IPCA...	12.440.789/0001-80	-0,42%	-7,82%	-8,94%	-10,54%	-8,59%
MULTINVEST INSTITUCIONAL IMA-B...	21.937.782/0001-60	-0,61%	-7,69%	-17,52%	-34,62%	-68,85%
BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL...	21.287.421/0001-15	-	-	12,47%	13,62%	13,62%
BNB INSTITUCIONAL FIC...	21.307.581/0001-89	-	4,39%	11,94%	-	17,32%
TOWER BRIDGE II RF FI IMA-B...	23.954.899/0001-87	-1,42%	-5,97%	-15,06%	-22,44%	-21,69%
CAIXA BOLSA AMERICANA...	30.036.235/0001-02	-	-	-11,97%	-	2,44%
HAZ FII - ATCR11	14.631.148/0001-39	0,20%	-9,90%	-9,51%	-7,87%	-4,12%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RF	28.515.874/0001-09	0,31%	4,03%	7,82%	21,35%	30,31%
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	63.375.216/0001-51	-3,30%	7,82%	-	-	7,82%
BB RETORNO TOTAL ESTILO FIC AÇÕES	09.005.805/0001-00	-1,73%	-6,42%	6,02%	2,69%	-14,39%
ATICO FIC FIP FLORESTAL	15.190.417/0001-31	-0,05%	-0,42%	-0,58%	-1,18%	-2,94%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC...	35.292.588/0001-89	0,71%	6,53%	9,64%	22,22%	21,74%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	-3,14%	-7,65%	5,18%	7,22%	2,31%
TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA	12.845.801/0001-37	-2,10%	-55,02%	-63,41%	-65,54%	-80,01%
CAIXA ESG FIC AÇÕES BDR NÍVEL...	43.760.251/0001-87	-	-	-	-	4,44%
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	00.822.059/0001-65	-	-	-	-	-



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250407154225.pdf>
 assinado por: idUser 384

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U. COMPRA	ATUAL	MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
Total Públicos					R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00% (0,00%)
Total Privados					R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00% (0,00%)
Total Global					R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	NaN% (NaN%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



Extrato por período

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SER

Conta: 0052 | 006 | 00000730-0

Data: 03/10/2024 - 09:35

Mês: Setembro/2024

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5,10 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://6oudit-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/66-20250407154225.pdf>
assinado por: idUser 384



Extrato Mensal / Por Período

INST PREV DOS SERV PUB M. GARANHUS | CNPJ: 004.664.996/0001-90

Nome do usuário: Brienne Ferro Araujo

Data da operação: 02/09/2024 - 11h11

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
03212 0444446-9	633.281,13	633.281,13

Extrato de: Ag: 3212 | CC: 0444446-9 | Entre 01/08/2024 e 31/08/2024

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 02/09/2024 às 11h11 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 02/09/2024 às 11h11 e estão sujeitos a alterações.





Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 67-1
Conta corrente 10566-XIPSG INVESTIMENTO
Período do extrato 10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.616,32 C
31/10/2024		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	1.616,32 D	
31/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH805744 BRIENNE FERRO ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 67-1
 Conta corrente 12133-9 IPSP COMPREV
 Período do extrato 09/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/08/2024		Saldo Anterior			741.434,55 C
04/09/2024		+ TED-Crédito em Conta	33.486.916	430.02 C	741.864,57 C
06/09/2024		+ Crédito Fornecedor INSS	141.339	161.550,61 C	903.415,18 C
30/09/2024		SALDO			903.415,18 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH805744 BRIENNE FERRO ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250407154225.pdf>
 assinado por: idUser 384

Regulamento do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IPCA III

3 mensagens

3234 - CARTEIRA 5067 - ESC SETOR PUBLICO PE <municipios.pe61@bb.com.br> 10 de outubro de 2024 às 11:44
Para: "financeiro.ipsg@gmail.com" <financeiro.ipsg@gmail.com>
Cc: Adriano Vidal de Britto <adrianobritto@bb.com.br>

#interna

Boa tarde!

Prezados (as),

Segue em anexo o regulamento do fundo onde no capítulo V artigo 14 tem a informação necessária para a contabilidade!

Seguimos a disposição

 **BB IPCA III.pdf**
60K

Dpto. Financeiro e Administrativo IPSG <financeiro.ipsg@gmail.com> 10 de outubro de 2024 às 11:49
Para: Contabilidade IPSG <contabilidade.ipsg@hotmail.com>, Alaine Pereira <alainepereira07@gmail.com>

Prezadas, bom dia!

Conforme solicitado, segue em anexo esclarecimento acerca do Fundo BB PREV Renda Fixa IPCA III que venceu no dia 15/08/2024.

Atenciosamente,
Brienne Ferro Araujo
DIRETORA ADM/FINANCEIRO-IPSG
Mat. 84.241

----- Mensagem encaminhada -----
De: **3234 - CARTEIRA 5067 - ESC SETOR PUBLICO PE** <municipios.pe61@bb.com.br>
Data: qui., 10 de out. de 2024 às 11:44
Assunto: Regulamento do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IPCA III
Para: financeiro.ipsg@gmail.com <financeiro.ipsg@gmail.com>
Cc: Adriano Vidal de Britto <adrianobritto@bb.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **BB IPCA III.pdf**
60K

CONTABILIDADE IPSG <contabilidade.ipsg@hotmail.com> 10 de outubro de 2024 às 12:05
Para: "Dpto. Financeiro e Administrativo IPSG" <financeiro.ipsg@gmail.com>, Alaine Pereira <alainepereira07@gmail.com>

Recebido.



**REGULAMENTO DO
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE
INVESTIMENTO**

CNPJ: 19.303.795/0001-35

CAPÍTULO I – DO FUNDO

Artigo 1º - O **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO**, doravante designado **FUNDO**, regido pelo presente Regulamento e pelas normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e carência para resgate, conforme Artigo 13 deste Regulamento.

Artigo 2º - O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da **ADMINISTRADORA**.

Artigo 3º - O **FUNDO** é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Parágrafo único – Por tratar-se de fundo de investimento destinado, exclusivamente, a investidores qualificados, conforme definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, fica dispensada a confecção de prospecto.

CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - O **FUNDO** é administrado pela **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sediada no Rio de Janeiro (RJ), à Praça XV de Novembro nº 20, salas 201, 202, 301 e 302, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras, doravante abreviadamente designada, **ADMINISTRADORA**.

Artigo 5º - A **ADMINISTRADORA** é responsável pela Gestão do **FUNDO**.

Parágrafo 1º - O auditor independente, profissional registrado pela CVM responsável pela auditoria do **FUNDO** e elaboração de parecer relativo aos demonstrativos contábeis é a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independente.

Parágrafo 2º – O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria e distribuição das cotas bem como pela custódia e controladoria dos ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO** é o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C,



- a) aplicar em ativos financeiros ou modalidades não previstas nas Resoluções CMN nº 3.792/09 e 3922/10;
- b) aplicar recursos em títulos ou valores mobiliários de companhias sem registro na CVM;
- c) manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento:
 - a descoberto; ou
 - que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio do FUNDO.
- d) realizar operações de compra e venda de um mesmo título, valor mobiliário ou contrato derivativo em um mesmo dia (operações day trade), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela **ADMINISTRADORA** do **FUNDO**;
- e) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas hipóteses descritas no item XII do artigo 53 da Resolução 3.792/09;
- f) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos financeiros que não os previstos na Resolução 3922/10.

Parágrafo 8º - A posição consolidada dos investimentos realizados por meio de fundos de investimentos e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas da Entidade para fins de verificação dos limites estabelecidos nas Resoluções CMN nº 3.792/09 e 3922/10, não é de responsabilidade da **ADMINISTRADORA** do **FUNDO**.

Parágrafo 9º - Os cotistas do **FUNDO** sujeitos à regulamentação do Conselho de Gestão e Previdência Complementar e/ou do CMN serão exclusivamente responsáveis pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração, diversificação e condições estabelecidas pela regulamentação aplicável.

Artigo 9º - A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos financeiros que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Desta forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo à **ADMINISTRADORA**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito – FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado. Os ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO** e dos **FIs** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de Mercado:** O valor dos ativos financeiros que integram a Carteira do **FUNDO** pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a Carteira, sendo que em caso de queda



CAPÍTULO V – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 11 - O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede da **ADMINISTRADORA**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira.

Parágrafo único – O fundo está sujeito às seguintes regras de movimentação:

Aplicação inicial	R\$ 300.000,00
Aplicação máxima	Sem limite
Aplicação subsequente	Sem limite
Resgate mínimo	Sem limite
Saldo de permanência	Sem limite

Artigo 12 - As aplicações serão efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores em favor do **FUNDO**, desde que observado o horário limite de 15h00min (horário de Brasília – DF).

Parágrafo único - É facultado ao administrador suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique a novos investidores e cotistas atuais.

Artigo 13 - O **FUNDO** possui prazo de **carência para resgate de cotas até o dia 15/08/2024**.

Parágrafo único – Ao final do prazo de carência será realizada a liquidação do **FUNDO** através do resgate total de cotas.

Artigo 14 – No resgate de cotas será utilizado o valor da cota apurada no fechamento do dia do recebimento do pedido dos investidores, considerando o **prazo de carência (até 15/08/2024)**, desde que observado o horário limite de 15h00min (horário de Brasília – DF).

Parágrafo 1º- O crédito do resgate será efetuado na conta-corrente do investidor, no mesmo dia da conversão das cotas.

Parágrafo 2º - É devida pela **ADMINISTRADORA**, multa de meio por cento ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no caput, à exceção do disposto no artigo 16 abaixo.

Parágrafo 3º - Os pedidos de aplicação/resgate solicitados em dia de feriado municipal ou estadual na sede da **ADMINISTRADORA** serão processados normalmente.

Artigo 15 – Nos meses de fevereiro e agosto, ao longo do período de carência do fundo, serão resgatados, automaticamente e proporcionalmente à participação de cada cotista no patrimônio líquido do **FUNDO**, os valores referentes à amortização dos ativos (cupons de NTN-B) que compõem a carteira do **FUNDO**, bem como do



Parágrafo 1º – Excepcionalmente, as Assembleias deverão apresentar o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) da totalidade de cotas emitidas para as seguintes matérias:

- a) mudança da contabilização dos ativos que compõem a carteira do **FUNDO** e/ou;
- b) alteração dos critérios estabelecidos para a carência e resgate de cotas e/ou;
- c) liquidação do **FUNDO** de que trata o artigo 13 e parágrafo.

Parágrafo 2º - As matérias descritas no parágrafo 1º acima somente poderão ser aprovadas em Assembleias Gerais presenciais, não cabendo o processo de consulta formal de que trata o caput.

Artigo 20 – Somente poderão votar nas assembleias, os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia ou da correspondência de que trata o artigo 19 acima, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de um ano.

Artigo 21 – As demonstrações contábeis do **FUNDO** serão aprovadas em assembleia geral ordinária que se reunirá anualmente.

CAPÍTULO VII – POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Artigo 22 - Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** a **ADMINISTRADORA** se obriga a:

- (a) remeter, mensalmente, extrato de conta, exceto para os cotistas que se manifestarem expressamente, contrários ao recebimento;
- (b) disponibilizar, nas agências do Banco do Brasil e no endereço eletrônico www.bb.com.br, informações sobre (i) rentabilidade, e (ii) composição da carteira, no prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem;
- (c) disponibilizar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido;
- (d) disponibilizar as demonstrações contábeis, devidamente auditadas, no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

Parágrafo 1º – A composição da carteira será divulgada contemplando a classe dos ativos financeiros e percentuais em relação ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

Parágrafo 2º - As informações relativas ao **FUNDO** serão encaminhadas ao titular das cotas constante no registro de cotistas.

Parágrafo 3º - A **ADMINISTRADORA** enviará a todos os cotistas, nos prazos previstos na Instrução CVM 409/04, a Demonstração de Desempenho do **FUNDO**, que também se encontra disponível para consulta no endereço eletrônico www.bb.com.br.



CAPÍTULO IX – ENCARGOS

Artigo 25 - Constituem encargos que poderão ser debitados ao **FUNDO**, no que couber:

- (a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;
- (b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação pertinente;
- (c) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;
- (d) honorários e despesas do auditor independente;
- (e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;
- (f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, imputada ao **FUNDO**, se for o caso;
- (g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- (h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do **FUNDO**;
- (i) despesas com custódia e liquidação de operações com ativos financeiros e modalidades operacionais.

CAPÍTULO X - POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

Artigo 26 – Em razão da composição de sua carteira, o **FUNDO** não adotará política de exercício de voto.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27 - O exercício social do **FUNDO** compreende o período de 1º de abril a 31 de março.

Artigo 28 - Este Regulamento subordina-se às exigências previstas na legislação vigente divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em especial, à Instrução CVM 409/2004 e alterações posteriores.

Artigo 29 - A política de investimento do **FUNDO**, bem como as vedações/restrições à sua atividade encontra-se em conformidade com a legislação específica relativa ao seu público alvo.



Solicitação de Parecer para Realocação de Recursos

Wesley Matias <wesley@lemaef.com.br>

16 de outubro de 2024 às 11:30

Para: "Dpto. Financeiro e Administrativo IPSG" <financeiro.ipsg@gmail.com>, Gil <gil@lemaef.com.br>, Vitor Leitão <vitor@lemaef.com.br>, Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>, Histórico Patrick Leite <patrick@lemaef.com.br>, "matheus@htsadv.com.br" <matheus@htsadv.com.br>, Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>

Bom dia!

Irei solicitar a análise de nossa equipe técnica a respeito da realocação de recursos conforme solicitado.

Assim que concluído, entraremos em contato.

Atenciosamente,



WESLEY MATIAS
BACKOFFICE

85 99868.3664 lemaef.com.br

lemaconsultoria

LEMA PARA TODOS OS REPS.

A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

De: Dpto. Financeiro e Administrativo IPSG <financeiro.ipsg@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 11:24

Para: Gil <gil@lemaef.com.br>; Vitor Leitão <vitor@lemaef.com.br>; Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>; Histórico Patrick Leite <patrick@lemaef.com.br>; matheus@htsadv.com.br <matheus@htsadv.com.br>; Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>; Wesley Matias <wesley@lemaef.com.br>

Assunto: Solicitação de Parecer para Realocação de Recursos

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Solicitação de Parecer para Realocação de Recursos

Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>

21 de outubro de 2024 às 15:09

Para: "Dpto. Financeiro e Administrativo IPSG" <financeiro.ipsg@gmail.com>, Gil <gil@lemaef.com.br>, Vitor Leitão <vitor@lemaef.com.br>, Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>, "matheus@htsadv.com.br" <matheus@htsadv.com.br>, Wesley Matias <wesley@lemaef.com.br>

Boa tarde, Brienne. Tudo bem?

Sobre as solicitações, envio em anexo o nosso parecer. No mais, me ponho a disposição para esclarecimentos em caso de dúvidas.

Atenciosamente,



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

De: Dpto. Financeiro e Administrativo IPSG <financeiro.ipsg@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 11:24

Para: Gil <gil@lemaef.com.br>; Vitor Leitão <vitor@lemaef.com.br>; Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>; Histórico Patrick Leite <patrick@lemaef.com.br>; matheus@htsadv.com.br <matheus@htsadv.com.br>; Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>; Wesley Matias <wesley@lemaef.com.br>

Assunto: Solicitação de Parecer para Realocação de Recursos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

LEMA-IPSG-PARECER DAS MOVIMENTAÇÕES-OUT24.pdf
144K

LEMA-IPSG-PARECER DAS MOVIMENTAÇÕES-OUT24.pdf
446K



LEMA

PARECER MOVIMENTAÇÕES - IPSSG



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250407154225.pdf>
assinado por: idUser 384

Outubro/2024

Av. Santos Dumont, 3060, sl. 721 - Ed. Casablanca
60150-162. Aldeota, Fortaleza/CE



AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento. As simulações contidas nesse documento têm caráter meramente ilustrativo e não devem ser entendidas como promessas ou garantias de retorno ou resultados futuros. As condições de mercado, o cenário macroeconômico, os eventos específicos da empresa emissora, dos ativos objetos e do setor podem afetar o desempenho dos investimentos. A rentabilidade de instrumentos financeiros pode apresentar variações, e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Os fundos de investimento em ações e multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores e baixa liquidez, com os riscos daí decorrentes. Os fundos de investimento com aplicações em crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Conforme o caso, o fundo pode utilizar contratos derivativos somente para a finalidade de proteção de sua carteira (hedge). A taxa de administração máxima compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despender em razão das taxas de administração dos fundos de



LEMA

investimento investidos. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, EM ESPECIAL A SEÇÃO SOBRE OS RISCOS ASSUMIDOS PELO FUNDO.

A concessão de registro da distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do fundo, de seu administrador ou das cotas a serem distribuídas. O investimento em renda variável é considerado de alto risco, podendo ocasionar perdas, inclusive, superior ao montante de capital alocado. Os cotistas respondem por eventual patrimônio líquido negativo do fundo, sem prejuízo da responsabilidade do administrador e do gestor em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e nas instruções da CVM. Conforme o caso, existe a possibilidade de realização de operações nas quais a instituição administradora atue na condição de contraparte do fundo, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do fundo.

Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos nesse documento se encontram disponíveis, quando solicitadas, por meio dos canais de comunicação estabelecidos entre os investidores e/ou cotistas e o administrador, o gestor e/ou a LEMA.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250407154225.pdf>
assinado por: idUser 384

Av. Santos Dumont, 3060, sl. 721 - Ed. Casablanca
60150-162. Aldeota, Fortaleza/CE

LEMA

Elaboramos esse parecer para avaliar a viabilidade do IPSG realizar algumas movimentações na carteira, visando diversificar prazos e estratégias de investimento, promovendo maior segurança e potencial de rentabilidade para os recursos do IPSG. Foi destacado ainda, "a relação de confiança e eficiência mantida com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, instituições sólidas que têm contribuído para o crescimento dos ativos do IPSG".

1. Realocação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) junto à Caixa Econômica Federal, subdividido da seguinte forma:

- R\$ 3.000.000,00 (três milhões) no fundo 2026 Especial (CNPJ 56.134.373/0001-56);
- R\$ 3.000.000,00 (três milhões) no fundo 2027 Especial (CNPJ 56.208.863/0001-03);
- R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) no fundo 2028 Especial (CNPJ 56.209.124/0001-36);

R - Os fundos vértice, os quais captam recursos de RPPS para aquisição títulos públicos, no intuito de levá-los até os seus respectivos vencimentos, prazo este que casa com o prazo de carência dos fundos. Ou seja, os cotistas só poderão resgatar os investimentos no vencimento dos títulos. A ideia é aproveitar o momento de alta das taxas de negociação de títulos públicos federais, os quais têm sido negociados a taxas superiores a meta do IPSG (IPCA+4,96%) e em alguns casos acima do histórico IPCA + 6,00%. Devido a isto entendemos que, do aspecto de rentabilidade, o investimento se mostra viável. Porém, como citado, o fundo dispõe de prazo de carência e se faz necessário verificar a compatibilidade do prazo de carência do fundo com os prazos e montante das obrigações financeiras e atuariais (fluxo atuarial) do RPPS, conforme descrito no Artigo 115 da Portaria MTP nº 1.467/2022: "A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras."

Quanto a compatibilidade do vencimento dos vértices citados acima, destacamos que com base no anexo 5.1. "Projeções considerando o plano de custeio vigente" contido no Relatório de Avaliação Atuarial 2024, elaborado pela Actuarial, o IPSG teria condições financeiras para manter os investimentos em carteira até o fim dos prazos de carência dos fundos, já que o fluxo só se tornaria negativo em 2052.

A situação do fluxo atuarial posicionado no longo prazo, traz a viabilidade de investimento através da aquisição direta de títulos públicos federais (art. 7º, Inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021), investimento o qual enxergamos maior viabilidade uma vez que além das boas taxas que também conseguimos através dos vértices, conseguimos através da compra direta, além de não ter a incidência da taxa de administração, o que ocorre na aplicação através de fundos de investimento. Além disto, na aquisição direta de ativos, RPPS podem fazer uso da contabilização desse investimento conforme o método de marcação na curva, o que mitiga a rentabilidade da carteira, uma vez que nesse tipo de contabilidade, não há possibilidade de resultado negativo.

Dentre a aplicação direta em títulos públicos ou compra de fundos vértice, fazemos preferência pela aplicação direta em títulos, mas a viabilidade dos vértices também ocorre em virtude de todo processo ser simplificado na estrutura da gestora, no caso da proposta acima, Caixa Asset.





Para viabilizar a alocação proposta pelo comitê, indicamos a seguinte movimentação para a carteira do IPSG. Contudo, reforçamos o exposto acima, sobre a nossa preferência por sugerir aplicação direta em títulos e caso o comitê também enxergue viabilidade na estratégia, podemos ajustar a movimentação propondo uma formação de carteira de títulos públicos federais.

RESGATES	
Fundos	Valor R\$
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	R\$ 5.000.000,00
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 5.000.000,00
TOTAL	R\$ 10.000.000,00

APLICAÇÕES	
Fundos	Valor R\$
CAIXA ESPECIAL 2026	R\$ 3.000.000,00
CAIXA ESPECIAL 2027	R\$ 3.000.000,00
CAIXA ESPECIAL 2028	R\$ 4.000.000,00
TOTAL	R\$ 10.000.000,00

2. Destacamos também que a intenção do Comitê de Investimento está em resgatar do fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5 para focarmos mais nos fundos de vértice. Devido a essa mudança para alocar estrategicamente em fundos vértice, vai ser necessário termos mais recursos também disponíveis para liquidez em fundos DI, pensamos no BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI, é um bom fundo para isso?

R - Concordamos com a redução do percentual da carteira alocado no IMA-B 5, uma vez que o fundo investe em títulos públicos indexados à inflação - NTN-B, mesmo ativo presente na carteira dos fundos vértice. Porém, apenas através da compra de fundos vértice, títulos públicos e/ou títulos privados, que o IPSG pode garantir retornos acima da meta pelo período proposto na operação.

Quanto a movimentação para incremento da posição em fundos DI, também concordamos devido a viabilidade desse tipo de ativo, que se caracteriza por ser um dos mais conservadores disponíveis e que devido ao atual patamar de juros, tem entregado retornos acima da meta, inclusive com projeções que apontam para retornos acima da meta por um período mais prolongado.

O comparativo em anexo destaca o Bradesco Premium DI como um dos melhores fundos DI disponíveis para aplicação do IPSG. A atenção que os gestores devem ter refere-se ao limite previsto na Resolução, uma vez que esse fundo se enquadra no artigo 7, Inciso III, alínea "a" e só pode comportar o montante equivalente a 20% do patrimônio do RPPS. Considerando os valores do fechamento de outubro, a movimentação levaria a exposição do IPSG no fundo ao percentual de 15% do patrimônio, percentual dentro do limite previsto.



3. Alocação de valores provenientes de compensação previdenciária, atualmente disponíveis na conta bancária do Banco do Brasil (R\$ 741.434,55), além do valor de R\$ 1.616,32 disponível em conta bancária no Banco do Brasil, para alocarmos no fundo BB Ações Bolsas Globais Ativo BDR ETF Nível I (CNPJ 39.225.695/0001-98).

R – O fundo BB Ações Bolsas Globais Ativo BDR ETF Nível I investe em papéis (Brazilian Depositary Receipts) lastreados em ações de empresas estrangeiras, com atuação global e por ser um ativo negociado no Brasil, sofre influência positiva do dólar. Apesar do bom resultado recente, a nossa leitura é de que o cenário é de alta instabilidade nos mercados internacionais, com o crescimento das tensões geopolíticas, riscos inflacionários latentes, além da incerteza sobre os próximos passos da economia monetária dos EUA.

Visando uma proteção de carteira, fazemos preferência por recomendar aplicação no fundo **BB PERFIL (13.077.418/0001-49)**, que devido a sua estratégia que visa superar o CDI ao longo dos anos, se mostra mais viável para controle de volatilidade na carteira do IPSG.

ANEXOS:

1. Taxas de negociação de NTN-Bs:

TESOURO IPCA ⁺ 2029	?	IPCA + 6,74%
TESOURO IPCA ⁺ 2035	?	IPCA + 6,60%
TESOURO IPCA ⁺ 2045	?	IPCA + 6,58%
TESOURO IPCA ⁺ com juros semestrais 2035	?	IPCA + 6,63%
TESOURO IPCA ⁺ com juros semestrais 2040	?	IPCA + 6,55%
TESOURO IPCA ⁺ com juros semestrais 2055	?	IPCA + 6,61%

Fonte: Tesouro Direto (21/10/2024)



2. Marcação a mercado x marcação na curva:



3. Relatório focus:

Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,37	4,39	4,50	▲ (3)	145	4,54	102	3,97	3,96	3,99	▲ (1)	144	4,00	101
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,00	3,01	3,05	▲ (2)	106	3,04	64	1,90	1,93	1,93	▬ (2)	104	1,93	62
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,40	5,42	▲ (1)	119	5,45	72	5,35	5,40	5,40	▬ (1)	119	5,40	72
Selic (% a.a)	11,50	11,75	11,75	▬ (3)	137	11,75	81	10,50	11,00	11,25	▲ (2)	135	11,25	80
IGP-M (variação %)	3,75	4,01	4,39	▲ (7)	77	4,80	53	4,00	3,97	3,91	▼ (1)	75	3,98	52
IPCA Administrados (variação %)	4,76	4,88	5,06	▲ (4)	97	5,11	74	3,80	3,80	3,73	▼ (1)	96	3,70	73
Conta corrente (US\$ bilhões)	-39,00	-42,00	-43,50	▼ (1)	31	-42,50	22	-43,60	-44,50	-45,00	▼ (1)	29	-44,50	21
Balança comercial (US\$ bilhões)	81,00	80,00	78,00	▼ (3)	27	77,90	21	76,29	76,06	76,09	▲ (1)	23	76,00	17
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,75	70,50	72,00	▲ (1)	27	72,15	20	73,00	73,00	74,00	▲ (1)	25	73,80	18
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,50	63,50	▬ (5)	28	63,50	19	66,50	66,50	66,68	▲ (1)	28	66,50	19
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	▬ (7)	42	-0,60	29	-0,74	-0,73	-0,70	▲ (1)	41	-0,70	29
Resultado nominal (% do PIB)	-7,79	-7,78	-7,76	▲ (1)	27	-7,68	20	-7,20	-7,30	-7,15	▲ (1)	26	-7,15	20

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** resp

Banco central (18/10/2024)

4. Modelo de atestado de compatibilidade:

Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras. § 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput.

O modelo de atestado de compatibilidade está disponível no UNO e será enviado no e-mail junto ao parecer.

